

Data: 06/12/2022

Edição: 195.22

Referente: SIP 3º trimestre 2022 - prorrogação do prazo.

Encaminhamos abaixo comunicado da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) publicado no Diário Oficial da união (DOU) de hoje sobre a prorrogação do prazo de envio/processamento do Sistema de Informações de Produtos (SIP) referente ao 3º trimestre de 2022.

DECISÃO DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar ANS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 11, IV da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000 c/c o art. 11, inciso IV, do Decreto nº 3.327, de 05 de janeiro de 2000 e c/c o art. 39, inciso IV, e art. 91 da Resolução Regimental - RR nº 21, de 26 de janeiro de 2022, decidiu ad referendum da Diretoria Colegiada o seguinte: Processo ANS: 33910.040693/2022-83

Decisão: Acolho integralmente o VOTO Nº 1515/2022/DIPRO (25477940), fundamentado na NOTA TÉCNICA Nº 595/2022/GEMOA/GGRAS/DIRAD-DIPRO/DIPRO (25464542), para **reabrir o prazo para o envio dos arquivos das operadoras referente ao 3º trimestre de 2022 do Sistema de Informações de Produtos - SIP até o dia 12 de dezembro de 2022**, em decorrência de problemas técnicos no sistemas informatizados desta ANS para a recepção de arquivos encaminhados pelos entes regulados.

PAULO ROBERTO REBELLO FILHO

Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail busch@unimedcop.coop.br

Dr. Walfrido Jackson Oberg
Diretor Financeiro

Dr. Nilton Carlos Busch
Assessoria Saúde Suplementar



Se você deseja não receber mais este informativo, [clique aqui](#).